

## Câmara Municipal de Campo Limpo Taulista

## RESOLUÇÃO Nº 26

"A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária re alizada no dia 22 de maio de 1968, faz baixar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO RESOLVE:"

Artigo 1º - Os vencimentos correspondentes aos cargos de Diretor Administrativo, Motorista, Escriturário e Auxiliar da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, fi cam fixados de acordo com as "referências" 33, 14, 10 e 3, constante da escala de padrões e referências da Lei nº 145, de ---- 9/5/68.

Artigo 2º - As despesas decorrentesdesta Resolução, serão cobertas por verbas próprias do orçamento, suplementadas quando necessário.

Artigo 3º - Esta resolução entrará - em vigor na data de sua publicação.

em contrário.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições

Sala das Sessões, 22/5/68.

Rubens de Maio Velasco

Presidente

José de Souza Charrua

1º Secretário

Joel Moreira de Souza 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Mu nicipal de Campo Limpo, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e sessenta e oito.

> Roque José Agostinho Diretor Administrativo